



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1139, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão de Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Informática - Desenvolvimento de Sistemas, do *Campus* Brasília, conforme Portaria nº 481, de 01 de março de 2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 10.05.2016